

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2024

**Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. CÍNTIA DA
HORA BRITO.**

Autoria: Vereador Helton Vinícius Brandão de Castro


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou
e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido à **Sra. CÍNTIA DA HORA BRITO**, brasileira,
casada nascida na cidade de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ
VALENCIANA.**

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo
1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais
previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na
época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 05
de novembro de 2024.



CASSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente



BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente



VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário